

ERRATA AO EDITAL DE MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA - 2026

A Direção do Curso de Medicina do UNIFAGOC, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Edital de Monitoria do Curso de Medicina – 2026**, publicado em **14 de novembro de 2025**, para fins de inclusão de anexo complementar.

1. Da Alteração

Fica **incluído** no Edital de Monitoria do Curso de Medicina – 2026 o seguinte documento:

ANEXO I - DA OBRIGATORIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EXTENSÃO E DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Todos os alunos selecionados para o Programa de Monitoria do Curso de Medicina do UNIFAGOC deverão, obrigatoriamente, desenvolver um **Projeto de Extensão**, e um **Projeto de Iniciação Científica**, ambos relacionados diretamente à área temática da monitoria exercida.

Os projetos de extensão e de iniciação científica deverão:

Ser individuais, não sendo admitidos projetos coletivos ou compartilhados entre monitores;

Possuir docente responsável, devidamente vinculado ao Curso de Medicina do UNIFAGOC;

Estarem cadastrados no edital de iniciação científica e como projeto de extensão em, no máximo, 45 dias após o início das atividades de monitoria;

Apresentar coerência temática, metodológica e acadêmica com a área da monitoria e com os objetivos institucionais do curso.

O monitor deverá obrigatoriamente se inscrever no edital vigente de Iniciação Científica do UNIFAGOC, observando prazos, normas e critérios estabelecidos nos regulamentos específicos desse programa.

O Projeto de Extensão deverá atender às diretrizes institucionais e às normativas nacionais vigentes, especialmente no que se refere à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e à articulação com a comunidade.

O não cumprimento desta exigência, incluindo: a não elaboração dos projetos; a ausência de docente responsável; a não inscrição no edital de Iniciação Científica; ou a inadequação temática dos projetos à área da monitoria, implicará no desligamento do Programa de Monitoria, a critério do professor responsável e/ou do Comitê de Competências Clínicas do Curso de Medicina.

O monitor declara, ao aderir ao Edital do Programa de Monitoria 2026, ciência e concordância integral com as disposições deste Anexo, reconhecendo que tais exigências fazem parte do processo formativo e do perfil acadêmico esperado do monitor do Curso de Medicina do UNIFAGOC.

Membros do Comitê de Competências Clínicas do Curso de Medicina do UNIFAGOC:
Adriana Maria Vieira Mollica; Alex Fabrício de Oliveira; Álvaro Moreira Rivelli; Andressa Antunes Prado de França; Bruno dos Santos Farnetano; Elaine Teixeira Fernandes; Filipe Moreira de Andrade; Renato Gomes Pereira; Ronaldo Afonso Torres; Vânera Etienne Gonçalves e Silva

2. Demais Disposições

Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital de Monitoria do Curso de Medicina - 2026.

Ubá, 10 de dezembro de 2025.

FILIPE MOREIRA DE  Assinado de forma digital
por FILIPE MOREIRA DE
ANDRADE:0356262 ANDRADE:03562623674
3674 Dados: 2025.12.10 10:49:44
-03'00'

Dr. Filipe Moreira de Andrade
Diretor do Curso de Medicina
Centro Universitário Governador Ozanam Coelho- UNIFAGOC
